

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: 01 /2024

CONSIDERANDO o pedido formal de instauração de processo administrativo para possível dispensa de procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a informação de disponibilidade financeira acostadas aos autos pelo Contador da Câmara Municipal de Pires do Rio; e

CONSIDERANDO a declaração de não fracionamento de despesa;

AUTORIZO

A realização dos atos legais necessários para a definição da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Pires do Rio, considerando os procedimentos de dispensa de licitação dos artigos 72 e 75 da Lei n. 14.133/21 e da Portaria n. 001/24.

Pires do Rio, 14 de janeiro de 2025.



Vereador **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente